

DECRETO Nº 1471 DE 26 DE MARÇO DE 2014

“Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento Corrente e dá Outras Providências”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) autorizado pela Lei 737 de 25 de março de 2014, que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....03 - Administração Específica
Unidade Orçamentária.....04 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Função.....20 - Agricultura
Subfunção.....605 - Abastecimento
Programa.....705 - Desenvolvimento da Indústria e Comércio
Atividade.....2.065 - Manutenção do CONDESUS

Despesa

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.93.00.00.00.00 – Aplicações Diretas Participante Consórcio Público
3.3.93.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 13.400,00
Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Livres

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 2º da Lei 737 de 25 de março de 2014.

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 13.400,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-03-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo